



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

COMUNICADO AO MERCADO

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"), nos termos do Art. 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência eletrônica encaminhada por **Sergio Zimmerman**, qualificado na forma do Anexo I ao presente comunicado ao mercado, na qualidade de acionista da Companhia, informando que a sua participação acionária ultrapassou o patamar de 10% envolvendo instrumentos derivativos referenciados em ações da Companhia, de liquidação exclusivamente financeira.

Em razão de tais negociações, o Sr. Sergio Zimmerman detém, direta e indiretamente, os seguintes valores mobiliários de emissão da Companhia:

- 134.415.975 ações ordinárias, representando aproximadamente 29,1% do capital social da Companhia;
- 22.343.600 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias de emissão da Companhia, de liquidação física, que potencialmente podem aumentar a participação para aproximadamente 2,4% do total do capital social da Companhia; e
- 110.800.000 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias de emissão da Companhia, de liquidação exclusivamente financeira, que potencialmente podem aumentar a participação para aproximadamente 11,4% do total do capital social da Companhia.

O inteiro teor da correspondência recebida consta do Anexo I do presente comunicado ao mercado.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

À

Pet Center Comércio e Participações S.A.
Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Pari
São Paulo / SP – CEP 03035-040

A/C. Sra. Aline Ferreira Penna Peli (Diretora Financeira e de Relações com Investidores)
E-mail: ri@petz.com.br

Ref. Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezada,

Eu, **Sergio Zimmerman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 076.168.548-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035040, na qualidade de acionista da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"), venho, por meio desta, em cumprimento ao Art. 12, *caput* e §3º, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), comunicar à Companhia que, em janeiro e fevereiro de 2024, realizei negociações com instrumentos derivativos referenciados em ações da Companhia, de liquidação exclusivamente financeira, que fizeram a minha participação em tal espécie ultrapassar o patamar de 10%.

Após referidas negociações, informo que detenho, direta e indiretamente, os seguintes valores mobiliários de emissão da Companhia:

- 134.415.975 ações ordinárias, representando aproximadamente 29,1% do capital social da Companhia;
- 22.343.600 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias de emissão da Companhia, de liquidação física, que incluem a compra de 11.171.800 opções listadas de compra (*Call*) e a venda de 11.171.800 opções listadas de venda (*Put*), de forma simultânea. Essas operações, em conjunto, potencialmente podem aumentar a participação para aproximadamente 2,4% do total do capital social da Companhia; e
- 110.800.000 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias de emissão da Companhia, de liquidação exclusivamente financeira, que incluem a (i) compra de 52.500.000 opções flexíveis de compra (*Call*); (ii) venda de 52.500.000 opções flexíveis de venda (*Put*); e (iii) venda de 5.800.000 opções flexíveis de compra (*Call*); de forma simultânea. Essas operações, em conjunto, potencialmente podem aumentar a participação para aproximadamente 11,4% do total do capital social da Companhia.

Adicionalmente, informo que (i) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da

Companhia; e (ii) não celebrei qualquer acordo ou contrato regulando o meu exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, nos termos do Art. 12 da Resolução CVM 44, solicito à Sra. Diretora de Relações com Investidores que divulgue, por gentileza, as informações constantes desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários e aos demais órgãos competentes.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Sergio Zimmerman